



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 26/2024/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DO PRIMEIRO CICLO DE INSCRIÇÕES DE 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, que altera a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, torna público o resultado preliminar do primeiro ciclo de inscrições para a seleção de estudantes, do ano de 2025, para ingresso no Programa de Bolsa Permanência, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PRIMEIRO CICLO DE INSCRIÇÕES DE 2025

1.1. Quadro de classificação dos candidatos inscritos no Programa de Bolsa Permanência:

Obs.: Os candidatos serão reclassificados, conforme os critérios de seleção, com os demais inscritos nos ciclos subsequentes ao longo do corrente ano.					
Ciclo das inscrições aceitas: I (x) II () III () IV ()					
Ordem de classificação	Nome	1º critério Deficiência	2º critério Quantidade de filhos	3º critério Prazo para integralização do curso*	Situação
1	Dalila dos Santos Nunes	Sim	0	676 dias	Selecionado(a)
2	Marcos Vinicio Almeida de Araújo	Não	2	1.396 dias	Selecionado(a)
3	Cristina Tavares Rabelo Ramalho	Não	1	827 dias	Classificado(a)
4	Sidiane Pereira Carvalho	Não	1	1.396 dias	Classificado(a)
5	Alexandry José Miranda Costa	Não	0	848 dias	Classificado(a)

6	Paulo Cesar Santos Silva	Não	0	1.016 dias	Classificado(a)
7	Ana Lúcia Magalhães Macedo	Não	0	1.017 dias	Classificado(a)
8	Ana Luiza Araújo	Não	0	1.021 dias	Classificado(a)
9	Wellyson Araújo Barros	Não	0	1.071 dias	Classificado(a)
10	Maria Clara da Rocha Soares	Não	0	1.381 dias	Classificado(a)
11	Doglas Gonçalves dos Santos	Não	0	1.396 dias	Classificado(a)
12	Janiscleyton Mendes Ferreira	Não	0	1.414 dias	Classificado(a)
13	Nicolly Kethlyn Libanio Duarte	Não	0	1.747 dias	Classificado(a)
14	Raniele Ferreira Barros	Não	0	1.768 dias	Classificado(a)
15	Ana Júlia Roberto Corado	Não	0	1.782 dias	Classificado(a)
16	Elismar Ferreira da Silva	Não	0	1.789 dias	Classificado(a)
17	Maurício Ciqueira de Moura	-	-	-	Desclassificado - O estudante ultrapassou período de carência, quando considerada a entrada na primeira graduação – Subitem 4.4.1. do Edital.
18	Madson Bonfim Nogueira	-	-	-	Desclassificado - Não apresentou o termo de compromisso, conforme consta no subitem 4.3, inciso I.
19	Adriano Soares de Santana	-	-	-	Desclassificado - É estudante do Ensino Médio Integrado, não se qualifica à vaga, conforme subitem 1.1 do Edital.

20	Aila Lopes Alves	-	-	-	Desclassificado - O estudante ultrapassou período de carência, quando considerada a entrada na primeira graduação - Subitem 4.4.1. do Edital.
21	Maria da Conceição Ramalho Lopes	-	-	-	Desclassificado - O estudante ultrapassou período de carência, quando considerada a entrada na primeira graduação – Subitem 4.4.1. do Edital.
22	Lívia Ramalho Saraiva	-	-	-	Desclassificado - Não preencheu a caracterização socioeconômica - Documentação incompleta - Subitem 5.2 do Edital.
23	Marlete Waikwadi Xerente	-	-	-	Desclassificado - Não preencheu a caracterização socioeconômica - Documentação incompleta - Subitem 5.2 do Edital.
24	Tuila Quirino Santos	-	-	-	Desclassificado - Não apresentou autodeclaração, conforme consta no subitem 4.3, inciso V.
25	Victória Gomes de Carvalho	-	-	-	Desclassificado - Não preencheu a caracterização socioeconômica - Documentação incompleta - Subitem 5.2 do Edital.
26	André Srewasa Xerente	-	-	-	Desclassificado - Não preencheu a caracterização socioeconômica - Documentação incompleta - Subitem 5.2 do Edital.

* A contar da data de 5/4/2025 até a data prevista para encerramento do curso.

1.2. Conforme disposto no subitem 5.2 do edital, em caso de indeferimento decorrente de documentação incompleta ou da ausência do preenchimento da caracterização socioeconômica, o estudante poderá complementar a documentação e realizar a caracterização em momento posterior. Nessa situação, a solicitação será reavaliada no ciclo seguinte, durante o próximo Período de Análise Documental, conforme estabelecido no cronograma constante do item 9.

Palmas, 7 de abril de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 07/04/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730695** e o código CRC **25630BD8**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004968/2024-32

SEI nº 2730695